

10ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDAUANA**EDITAL N.º 24 - TRE/ZE010 - QUADRO GERAL DE PERCURSOS**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JULIANO DUAILIBI BAUNGART, MM. JUIZ DA 10.ª ZONA ELEITORAL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO que, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 6.091/74, foi estabelecido o quadro geral de percursos e respectivos horários para transporte de eleitores que residem na zona rural do município de Aquidauana/MS, conforme consta do anexo a este edital. O transporte dos eleitores ficará sob o encargo da Comissão de Transporte, devidamente constituída por este Juízo, e integrada pelos Srs. João Lúcio Echeverria, Jocelino José Ferreira e Luiz Henrique da Silva, e será realizado utilizando-se de veículos credenciados pela Justiça Eleitoral, das 6h às 17h dos dias 02 e 30 de outubro de 2022.

A Comissão de Transporte ficará instalada na Estação Ferroviária, com endereço na Bichara Salamene, s/nº, Centro, Aquidauana/MS.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Excelentíssimo Juiz Eleitoral a publicação do presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral Eletrônico deste Tribunal e sua afixação no local de costume, consignando-se que eventuais reclamações quanto ao quadro geral de percursos poderão ser apresentadas em até três dias contados da sua divulgação.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Fábio Cesar Dias Dantas, Técnico Judiciário, o digitei, conferi e subscrevo.

FÁBIO CESAR DIAS DANTAS

Técnico Judiciário/Chefe de Cartório

Assina por determinação judicial

ANEXO I

PERCURSOS E HORÁRIOS PROGRAMADOS**PERCURSO QUE COMPREENDE A REGIÃO DA FAZENDA TABOCO E SANTANA**

1. Partindo da Fazenda Querência, percorrendo a BR 419, passando pela Fazenda Santana, Fazenda Taboco com destino a sede deste Município, dirigindo-se à Estação Ferroviária, onde ficará instalada a Comissão de Transporte:

HORÁRIO DE PARTIDA: 05 horas

ÔNIBUS: NRZ-3839

1. Partindo da Estação Ferroviária, percorrendo a BR 419, passando pela Fazenda Taboco, Fazenda Santana e chegando na Fazenda Querência, retornando logo em seguida.

HORÁRIO DE PARTIDA: 14 horas

ÔNIBUS: NRZ-3839

PERCURSO QUE COMPREENDE A REGIÃO DE CIPOLÂNDIA E ASSENTAMENTOS

1. Partindo da Estação Ferroviária em Aquidauana, percorrendo os Assentamentos Indaiá I, II, III, e IV com destino ao Distrito de Cipolândia:

Horário da Partida: 07 horas Retorno: 14 horas

Ônibus: QAO-9164

4. Partindo do Distrito de Cipolândia, percorrendo os Assentamentos Indaiá I, II, III e IV com destino à sede do Município, dirigindo -se à Estação Ferroviária, onde ficará instalada a Comissão de Transporte:

Horário da Partida: 07 horas Retorno: 14 horas

ÔNIBUS: OOM-6905

PERCURSO QUE COMPREENDE A REGIÃO DAS ALDEIAS INDÍGENAS CÓRREGO SECO E LIMÃO VERDE:

1. Partindo da Estação Ferroviária em Aquidauana com destino à Aldeia Indígena Limão Verde, passando pela Aldeia Indígena Córrego Seco, Vila Santa Catarina, Aldeia Cruzeiro e Aldeia Buritizinho.

HORÁRIO MATUTINO: SAÍDA: 07 horas RETORNO: 10 horas

ÔNIBUS: HTO-2817

HORÁRIO VESPERTINO: SAÍDA: 13h30 RETORNO: 16 horas

ÔNIBUS: HTO-2817

PERCURSO QUE COMPREENDE A REGIÃO DO DISTRITO DE TAUNAY

1. Partindo da Estação Ferroviária com destino ao Distrito de Taunay

Horário da partida: 07 horas Retorno: 10h30

ÔNIBUS: REZ-8G14

